



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

Aprovado

Sessões,

24, 04, 86

Teixeira

Presidente da Câmara

RESOLUÇÃO Nº 341/86

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica antecipada para o dia 30 de abril do corrente ano, quarta-feira, a 68ª Sessão Ordinária, em virtude do feriado de 1º de maio.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 24 de abril de 1986.

Carlos Roberto Bermudes Rocha

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA

Presidente da Câmara

Zezinho Atilio Scopel

ZEZINHO ATILIO SCOPEL

Vice-Presidente

Antonio Ghidetti

ANTONIO GHIDETTI

Secretário